



Acta n.º 9/2021

---- No dia 2 de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, em reunião ordinária pública, com as seguintes presenças: -----

---- José Carlos Silva Teixeira, Presidente, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, Secretário, Maria de Lurdes da Silva Marques, 1ª Vogal e Joaquim Martins Vieira, 2º vogal. -----

---- A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

1. Apreciar e deliberar sobre diversos assuntos, a saber:

1.1 – Apresentação, pelo tesoureiro da situação financeira da junta de freguesia até ao momento atual;

1.2 – Informação da notificação enviada ao Cessionário do café S. Tiago para regularização da dívida existente;

1.3 – Outros assuntos de interesse

a) Correção de atas;

b) Apreciação e deliberação sobre requerimentos apresentados relativos a sepulturas, no Cemitério;

c) Cadernos e Postais de Espinho;

d) Assinatura de cheque para movimento do caixa;

e) Subvenção do mês de agosto do Tesoureiro;

f) Alteração permutativa nº 9 das despesas;

g) Conferência de São Vicente de Paulo, pedido de ajuda financeira;

2. Situação Financeira.

---- O Senhor Presidente da Junta abriu a sessão depois de terem sido verificados todos os preceitos legais para a realização da mesma. -----

---- Relativo ao ponto 1, da Ordem de trabalhos: -----

---- 1.1 – foi informado pelo Sr presidente que o o Tesoureiro demissionário, Sr. Hélder Freitas, foi convocado para estar presente nesta reunião, por carta registada e AR, tendo, no entanto, respondido que não lhe seria possível estar presente. Analisada a Carta enviada pelo mesmo, foi posteriormente arquivada. -----

---- 1.2 – Sobre o Cessionário do Café S. Tiago, foi enviado o ofício solicitando o pagamento integral do valor em dívida e que agora se transcreve na íntegra o teor do mesmo no seu corpo: “Na qualidade de Advogado da Junta de Freguesia de Silvalde, interpelamos V. Exas., para, realizarem o pagamento do valor em dívida, resultante de rendas não pagas.

Solicitamos o favor do respetivo pagamento, no prazo de 10 dias, sob pena de sermos forçados a recorrer aos meios competentes, para a cobrança do valor em dívida, com todos os custos daí advenientes.”. O Executivo manifestou ainda o desagrado pelo Cessionário estar a empatar os pagamentos, especialmente as rendas que são devidas contratualmente, não obstante, possíveis entendimentos no que concerne ao imobilizado. -----

---- 1.3 – Neste ponto foram analisados os seguintes itens, a saber:

a) Relativamente à correção das atas, em especial à ata nº8/2021, o Tesoureiro não esteve presente e não se fez menção ao facto. Respeitante à ata 7/2021, por lapso referiu-se o término da reunião às 23h quando terminou as

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde

Largo da Igreja 4500-474 Silvalde

C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

20h30. Também por lapso, refere-se que o saldo de caixa para o mês de junho quando deveria ser para o mês de julho. -----

- b) No âmbito da apreciação dos requerimentos que junto se anexam deliberou este executivo por unanimidade, autorizar que a Junta se digne passar alvará em 2ª Via do jazigo situado no cantão nº3 coval nº121 a favor de Lúcia Maria Santos Gomes. O Executivo aprovou por unanimidade, atendendo às razões morais e sentimentais que resultam da pessoa a quem vai ser transmitido o referido coval, ser no âmbito familiar dos transmitentes.

Deliberação n.º 26/2021. -----

- c) Deliberou por unanimidade o Executivo presente, por proposta do Sr. Presidente, a aquisição de postais alusivos à Vila para serem distribuídos em comemorações oficiais e de representação, no valor de €1000,00. **Deliberação n.º**

27/2021. -----

- d) Para que fosse reposta e acertada a quantia de €500,00 do movimento de caixa foi passado e assinado um cheque para a referida reposição. Foi assinado o cheque nº 8220392666 com o valor de €430.88. -----

- e) O Sr. Presidente informou que o Tesoureiro, fez a devolução do valor transferido relativo à subvenção que lhe era devida pelo exercício das referidas funções até à efetiva substituição. -----

- f) Deliberou por unanimidade o presente executivo a alteração Permutativa nº9 na despesa, proposta pelo Sr. Presidente, depois de devidamente explicadas e justificadas as razões que o sustentam. **Deliberação n.º**

28 /2021. -----

- g) No seguimento de um pedido de ajuda financeira por parte da Conferência de São Vicente de Paulo, para fazer face aos diversos apoios e atividades que desenvolvem a nível sócio caritativo, o presente Executivo deliberou aprovar um apoio no valor de €2000,00. -----

---- Neste ponto, foi apresentado pelos serviços administrativos os fluxos de Caixa, que apresentou as seguintes informações: ---

Saldo Mês Anterior – €50 998,62

Total das Receitas de agosto – €34 989,97

Total das Despesas de agosto – €64 870,27

Saldo para o Mês de setembro – €21 118,32

À presente ata junta-se o mapa de Fluxo de Caixa de 01/08/2021 a 02/09/2021. -----

---- E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelas 20h30m, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Junta: O Presidente:

O Secretário:

1º Vogal: Maria de Burdalo Marques

2º Vogal: Joaquim Vitorino Vieira